

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 19.767 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

**AUTORIZA PAGAMENTO DE
ABONO PECUNIÁRIO SOBRE
FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.**

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao artigo 161 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; **Resolve:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de Abono Pecuniário de 10 (dez) dias sobre Férias, ao Servidor Público **JOSÉ CARLOS NENEVE CORDEIRO**, matrícula funcional nº 000084, registro no sistema sob nº 867200, ocupante do Cargo Público e na Função de Especialista em Assuntos Educacionais, atualmente exercendo a Função Gratificada de Diretor Pedagógico Administrativo da Educação Básica, lotado na Secretaria Municipal de Educação, férias referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. O abono pecuniário de que trata o *caput* deste artigo refere-se ao período aquisitivo 15 de janeiro de 2021 a 14 de janeiro de 2022, em moeda corrente oficial na data de pagamento, opção do Servidor Público Municipal, o qual requereu ao Serviço de Pessoal, requerimento devidamente assinado, protocolizado pelo Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal, em data de 14 de outubro de 2021, sob nº 015840.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as demais disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 19.762 de 25 de outubro de 2021.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 26 de outubro de 2021.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **26/10/2021**.

RODRIGO MUNHOZ
Chefe de Gabinete Interino